



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA
Auditoria Interna

Ordem de Serviço Nº 16/2021 - TERRACAP/CONAD/AUDIT

Brasília-DF, 09 de dezembro de 2021.

ORDEM DE SERVIÇO nº 0016 / 2021 – AUDIT**Processo nº 00111-00012070/2021-31**

O Chefe da Auditoria Interna, em cumprimento ao disposto 7.1. do Plano de Ação para implementação e monitoramento do Programa de Integridade da TERRACAP (75007214), em especial ao previsto no itens 20 e 20.2, que tratam da Carta Anual de Políticas Públicas, e ainda, ao que dispõe o Art. 7º, inciso I, do Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar o prazo definido na Ordem de Serviço nº 12 (75079802), **até o dia 17/12/21**, para entrega dos trabalhos referentes à **Inspeção Anual objetivando o Monitoramento da implementação da Carta Anual de Políticas Públicas**, com vistas a verificar se as diretrizes estabelecidas estão sendo observadas no ambiente de governança da Empresa.

Art. 2º Cientifique-se, imediatamente, a empregada designado na Ordem de Serviço nº 12/21 (75079802).

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA

Auditor Interno



Documento assinado eletronicamente por **DENI AUGUSTO PEREIRA FERREIRA E SILVA - Matr.0002060-5, Chefe da Auditoria Interna**, em 09/12/2021, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
verificador= **75891831** código CRC= **4144C6DC**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SAM BLOCO F EDIFICIO SEDE - Bairro Brasilia - CEP 70620-000 - DF

33421819